



NORMAS PARA A CONSTRUÇÃO DE KARTÓDROMO - 2010

A solicitação de vistoria e homologação de um kartódromo cabe exclusivamente a uma federação automobilística – FAU.

Para homologar um kartódromo, a FAU deverá cumprir as seguintes exigências:

- 01.** Solicitar à CBA, por escrito, a vistoria prévia da Comissão Nacional de Kart – CNK, apresentando planta, em escala, da pista, boxes e áreas de apoio;
- 02.** Solicitar à CNK, por escrito, uma nova vistoria, após terem sido cumpridas as exigências, resultantes da vistoria prévia;
- 03.** Arcar com as despesas de homologação, locomoção, alimentação e hospedagem do vistoriador nomeado pela CNK, além das despesas de vistoria e homologação da CIK/FIA, no caso de se desejar que a pista seja aprovada também em nível internacional.

REQUISITOS BÁSICOS PARA SE HOMOLOGAR UM KARTÓDROMO

ESPECIFICAÇÃO	LICENÇA A	LICENÇA B	LICENÇA C
Tipo de competição	Mundial Internacional / Nacional	Internacional / Nacional	Estadual / Regional
Número de Karts			
Sprint	36	36	36
Endurance	51	51	51
Comprimento			
Mínimo	1.200 metros	1.000 metros	800 metros
Máximo	1.500 metros	1.500 metros	1.000 metros
Largura			
Mínima	8 metros	8 metros	7 metros
Máxima	12 metros	12 metros	12 metros
Reta de largada			
Mínima	150 metros	150 metros	100 metros
Máxima	170 metros	170 metros	170 metros
Distância entre karts no grid	4 metros	4 metros	4 metros
Distância mínima entre a largada e a primeira curva	70 metros	70 metros	50 metros
Gradiente			
Longitudinal	Máximo 5%	Máximo 5%	Máximo 5%
Transversal	Máximo 10%	Máximo 10%	Máximo 10%
Túnel – Largura mínima	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado
Túnel – Altura mínima	2,5 metros	2,5 metros	2,5 metros
Ponte	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado	Largura da pista (+) 1,8 metros de cada lado
Distância mínima entre pistas ou qualquer outro obstáculo físico	10 metros	10 metros	8 metros
Parque fechado	Padrão CIK/FIA	Padrão CBA	Padrão CBA



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ DISTÂNCIA MÍNIMA DE 10 METROS entre as pistas e/ou obstáculos físicos quaisquer, tais como: boxes, muros, cercas, construções e outros;
- ✓ PROTEÇÃO AO PILOTO: Mesmo tendo sido cumpridas as exigências contidas no quadro acima, poderá ainda ser necessária a utilização de barreiras de proteção. Essas barreiras deverão ser leves o bastante para não oferecer riscos aos pilotos. Se essas barreiras forem feitas com pneus, eles deverão ser colocados em pilhas de quatro unidades, amarrados uns aos outros. As pilhas deverão também estar amarradas entre si. A amarração somente poderá ser feita com cordas ou fita plástica, e nunca com arame. Será terminantemente proibido o uso de pneus soltos;
- ✓ CAIXA DE BRITA: O uso de caixas de brita (argila expandida) somente será permitido se as mesmas estiverem a um mínimo de quatro metros de distância da pista e, se entre elas e a pista ou zebra, for totalmente gramado;
- ✓ RETA: Será considerada uma reta todo trecho da pista em que o piloto não tiver que modificar sua postura de direção para tomar um ponto de tangência, a critério do vistoriador da CNK. Desse modo, pequenos trechos que tenha grandes raios de curvatura não limitarão a reta.

INSTALAÇÕES

Um kartódromo deverá contar com as seguintes instalações:

- A- BOXES:** Deverão compreender um conjunto de boxes cobertos, reservados aos concorrentes, e localizado ao lado da parte externa da pista, com entrada e saídas distintas. A pista de rolamento dos mesmos deverá estar localizada do lado posterior do conjunto, em relação à pista oficial do circuito. A entrada deverá ser construída de tal forma que os karts cheguem até a pista de rolamento com velocidade reduzida, podendo até mesmo ser usado o artifício de "chicane". A pista de rolamento deverá ter, além de um espaço delimitado para a parada de um kart diante de seu Box, a largura sempre inferior à de dois karts colocados lado a lado;
- B- SALA DE CRONOMETRAGEM:** Deverá estar localizada numa instalação coberta e fechada, sempre em nível superior a três metros de altura em relação à pista, preferencialmente na reta de largada, e diante da linha de partida. Essa sala deverá ser ampla o suficiente para abrigar uma equipe de no mínimo cinco pessoas, com instalações de energia elétrica (110 e 220 V), e não poderá ser dividida com outras atividades da corrida, tais como: secretaria, sala de comissários, sala de som, etc;
- C- PARQUE FECHADO:** Deverá compreender uma área contendo os dois parques fechados (de abastecimento e de pesagem), sendo que no limite entre os dois deverá haver um depósito para pneus, suficiente para o acondicionamento de 600 jogos, com janelas para cada um



deles. A área de cada um dos parques deverá permitir o estacionamento de no mínimo 70 karts. No parque fechado de abastecimento, uma área coberta, onde deverá estar localizada a bomba elétrica. No parque fechado de pesagem, um compartimento fechado para vistoria técnica e uma área coberta onde deverá estar localizada a balança, instalada nos fundos do parque, em relação ao acesso da pista;

- D- PRIMEIROS SOCORROS:** Deverá compreender um local apropriado para o estacionamento de pelo menos duas ambulâncias, além de um ambulatório equipado para primeiros socorros, curativos e consultório médico;
- E- SONORIZAÇÃO:** Será obrigatória a sonorização nas seguintes áreas:
- Paddock
 - Parque fechado
 - Boxes

Obs: Nessas áreas será terminantemente proibida a execução e/ou produção de músicas e outras informações quaisquer, que não sejam os comunicados oficiais da prova. Poderá ser instalada sonorização específica para o público, desde que não venha a perturbar os trabalhos dos boxes da cronometragem, dos parques fechados e dos serviços da pista.

- F- PROTEÇÃO DOS ESPECTADORES:** Os espectadores deverão ficar isolados do circuito, por uma cerca de tela com pelo menos dois metros de altura, e localizada no mínimo a dez metros da borda da pista;
- G- SECRETARIA:** Deverá existir uma sala específica para a instalação da secretaria das provas, que será destinada à inscrições, ao credenciamento, ao fornecimento de regulamentos, à divulgação dos resultados e, enfim, a toda parte burocrática dos eventos;
- H- SALA DOS COMISSÁRIOS:** Essa sala deverá permitir que os comissários possam desenvolver suas atividades de maneira reservada, e não poderá ser destinada a quaisquer outras atividades da prova. Será ainda terminantemente proibida a sua utilização como passagem para outro local;
- I- SALA DE AUTORIDADES:** Deverá existir uma sala destinada às presidências da CBA/CIK/FIA, em provas de campeonatos brasileiros, Copa Brasil e/ou campeonatos internacionais;
- J- SALA DE IMPRENSA:** Esse local deverá permitir que a imprensa tenha um local apropriado para desempenho de seus trabalhos, com instalações para telefone, fax, computador, televisão, etc;
- K- ALIMENTAÇÃO:** Deverão ser instalados uma lanchonete e um restaurante junto aos boxes, destinados aos pilotos e equipe, nos quais será terminantemente proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, conforme o Código Desportivo do Automobilismo. Poderão ser instalados bares e lanchonetes para o público, com acessos diferenciados em relação aos dos boxes.



- L-** BANHEIROS: Deverão ser instalados na área dos boxes banheiros feminino e masculino, dotados inclusive de chuveiros. Os Sanitários para o público deverão contar com acessos independentes.
- M-** PORTARIA: Na entrada de veículos para os boxes, deverá ser construída uma guarita ou sala, destinada a um ou mais seguranças, e que possa, nos eventos de maior envergadura, servir para o credenciamento, evitando assim o trânsito de pessoas não credenciadas nos boxes.
- N-** ALMOXARIFADO: Deverá ser constituído um compartimento destinado à guarda dos materiais de uso de pista, tais como: bandeiras, placas, vassouras, material de limpeza, etc.

Estas normas são as vigentes na data da publicação. Elas poderão ser alteradas pela CBA ou CIK/FIA sem prévio aviso.

É sempre bom lembrar que cada pista exige soluções diferenciadas, em face das condições topográficas, da área disponível, etc.

Para quaisquer informações sobre homologações de kartódromos, o contato deverá ser feito com a Federação Automobilística do Estado.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2010.